



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 03/2015, 12 de março 2015

**Dispõe sobre Luto  
Oficial, e dá  
providências Correlatas.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **Alexandrina Maria da Conceição**, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Bom Jesus;

**DECRETA:**

Art. 1º - LUTO Oficial, por 3 (três) dias, no Município de Bom Jesus, a partir desta data (12 de março de 2015).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se.

Paço Municipal, em 12 de março de 2015.

*Roberto Bandeira de Melo Barbosa*  
Roberto Bandeira de Melo Barbosa  
Prefeito municipal